



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



L I D O
Em 05/04/16
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº IND 7090 /2016
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a reforma da ponte no povoado denominado Serra Dourada, Ponte Alta de Baixo, Gama – RA-II”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos a reforma da ponte no Povoado denominado Serra Dourada, Ponte Alta de Baixo, Gama – RA-II”.

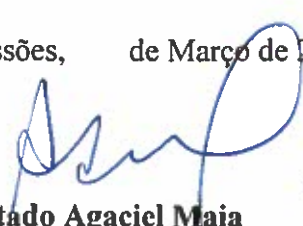
JUSTIFICAÇÃO

Os moradores, agora, são obrigados mudar o trajeto para entrar ou sair do setor. De acordo com o encarregado de limpeza Luiz Roberto de Almeida, 39 anos, pai de Gabriel, 6, e de Maria Eduarda, 5, para assistir às aulas, as crianças que moram antes da ponte precisam dar uma volta de 40km, de carro, e pegar o caminho alternativo. Alguns dão meia-volta e retornam por onde vieram. Outros ignoram a interdição e atravessam a ponte a pé, passando pelos guard-rails colocados para impedir o trânsito no local. Nesse caso, a distância é de 5km.

A estrutura ameaça cair há cerca de 5 anos, quando um caminhão carregado com 40 toneladas de milho atravessou o acesso.

Diante da importância da matéria, solicito a aprovação do Nobres Pares a esta proposta.

Sala das Sessões, de Março de 2016.


Deputado Agaciel Maia
Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7090/2016

Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 13/04/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7090/2016

Folha Nº 02 Paulo